



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

LEI Nº 2640/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Denomina de Rua da Saudade a rua existente no bairro Baú, que dá acesso ao novo Cemitério do Baú.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua da Saudade a rua existente no bairro Baú, que dá acesso ao novo Cemitério do Baú.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de maio de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de maio de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo

